



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 044/2019 ANO X

Divulgação: terça-feira, 12 de março de 2019

Publicação: quarta-feira, 13 de março de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA N. 30, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Altera o inciso V do art. 2º da Portaria Conjunta n. 21, de 12 de janeiro de 2018.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o artigo 14, inciso VII, e o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno,

RESOLVEM:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Portaria Conjunta n. 21, de 12 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V – Servidores Sandra de Assis Pinheiro, Thiago Augusto Duarte Pereira e Nádia Prata Neves.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

(a) Juiz **JADIR SILVA**
Corregedor

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pelo servidor **Ítalo Menezes Campos**, JME 0533-5, 01 (um) dia, em 26/02/2019, nos termos do art. 33 Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

-licença-saúde, requerida pela servidora **Sônia Braga Ribeiro**, JME-0394-8, 01 (um) dia, em 01/03/2019, nos termos do art. 33 da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0001401-80.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Recorrentes: Lucas Vieira Sena, 3º Sgt PM (1)

Alex Silva Santos, Sd PM (2)

Advogado(a/s): Rodrigo Célio Teixeira (OAB/MG 111950) (1)

Aline Peres de A. Barcelos (OAB/MG 133563) e outro(a/s) (2)

Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) (2)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: acolheu-se a manifestação de intempestividade do recurso interposto pela defesa dos acusados suscitada pelo *Parquet* e não se conheceu do recurso em sentido estrito, por ser este manifestamente extemporâneo.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 28/03/2019 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000021-02.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Danilo Passos

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000041-27.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: João Rodrigo Pereira

Advogado(a/s): Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40760MG => 3; 70510MG => 6; 88642MG => 6; 103606MG => 1; 106073MG => 6; 106799MG => 6; 111515MG => 4, 6; 123799MG => 6; 126799MG => 6; 126800MG => 6; 130066MG => 2; 135326MG => 6; 137377MG => 3; 142610MG => 3; 151035MG => 3; 156496MG => 3; 157983MG => 1; 160819MG => 3; 166968MG => 1; 168410MG => 3; 175514MG => 3; 183286MG => 3; 188242MG => 3; 188687MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberaba/MG, distribuída sob o nº 0221544-30.2018.8.13.0701, teve audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 13/03/2019, às 14:00 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

2 - 0001085-07.2017.9.13.0001

Réu: Arlen Roberto de Souza => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/04/2019, às 13:30 horas. Adv.: Neiber Cairon Lima.

3 - 0002108-85.2017.9.13.0001

Réu: Washington Luiz Aquino Mendes => Audiência de Transação Penal, designada para o dia 28/03/2019, às 16:30 horas. Adv.: Ana Paula Sousa, Barbara Angeli Vieira, Camila Batigniani Pimenta Teixeira, Daniel Pimenta de Gouvea, Giuseppe Angeli Neto, Isis Mota de Pinho Veloso, Marina Grossi de Araujo Reis, Renan Pimenta de Gouvea, Romulo de Gouvea, Thais Yara Vieira Luzia.

4 - 0002568-77.2014.9.13.0001

Réu: Anderson Carlos Alves => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Martinho Campos/MG, nº 0006323-06.2018.8.13.0405, teve a audiência do dia 15/03/2019 CANCELADA. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001758-60.2018.9.13.0002

Flagranteado: Joao de Carvalho Gomes => Extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da Transação Penal, nos termos do art. 76, da Lei 9.099/95. Adv.: Wallace Donizette Magalhaes Gomes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000650-42.2008.9.13.0003 ou 34117

Réu: Adailton Geraldo de Assis => Vista à Defesa para eventuais requerimentos. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.